



**PPEC**



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

### EDITAL PRP/UEG Nº 006/2013

## CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS Nº 01/2013 – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 07/10/2013 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, para as seguintes áreas: Biologia, Química, Física, Matemática, Pedagogia e cursos de graduação da área de Saúde e Engenharias e áreas afins.

O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões da área ensino de ciências naturais e suas tecnologias, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério.

O curso foi aprovado pela Resolução CsA 010/2013 do Conselho Acadêmico da UEG e pela Resolução CsU 011/2013 do Conselho Universitário e recomendado pela CAPES com conceito 3. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET), pelo telefone (62) 3328-1160, por meio do site [www.ppec.ueg.br](http://www.ppec.ueg.br), ou pelo e-mail: [ppec.ueg@outlook.com](mailto:ppec.ueg@outlook.com).

### 2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão ofertadas 5 vagas para o Mestrado Profissional de Ensino de Ciências, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso, conforme consta no Anexo IV deste edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo.

### 3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo	07/10 a 25/10/2013
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	29/10/2013
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	30/10/2013
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	31/10/2013
Prova de conhecimento específico	01/11/2013
Resultado das provas	11/11/2013
Prazo para recurso do resultado das provas	12/11/2013
Resultado dos recursos	14/11/2013
Memorial	18/11/2013
Resultado do Memorial e da Pontuação da Análise de Currículo	25/11/2013
Prazo para recurso do resultado do Memorial e do Currículo	26/11/2013
Resultado dos recursos	28/11/2013
Publicação do resultado final	29/11/2013
Matrículas dos aprovados	02/12 a 06/12/2013



PPEC



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

Início das aulas

09/12/2013

### 3.1 O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de 07 de outubro à 25 de outubro de 2013, no horário de funcionamento da Secretaria do PPEC, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

4.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios, via SEDEX. No último caso, será considerada a data da postagem. O endereço para inscrições é o da Secretaria de Pós-Graduação da UnUCET:BR 153 n. 3105 Fazenda Barreiro do Meio Caixa Postal 459, CEP 75132-903, Anápolis/Goiás, telefone (62) 3328-1160. As inscrições via SEDEX serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para [ppec.ueg@outlook.com](mailto:ppec.ueg@outlook.com), na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres.** O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.

4.3 A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

4.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

4.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas seguintes áreas: licenciados ou habilitados<sup>1</sup> em: Biologia, Química, Matemática, Física e Pedagogia, ou que apresentem declaração de possível formando até a data da matrícula no mestrado.

4.7.1 Poderão se inscrever candidatos bacharéis nas referidas áreas mencionadas no item 4.7 e profissionais das áreas de saúde e engenharias e áreas afins, desde que apresentem no mínimo 2 anos de experiência na área de ensino.

4.8 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

c) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação, ou declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado.

Observação: Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.

e) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

f) Currículo no modelo Lattes disponível no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). O currículo deve ser encadernado e acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via.

g) Duas fotos 3x4 recentes.

h) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

I) No caso de candidatos bacharéis item 4.7.1 apresentar comprovação de no mínimo 2 anos de experiência na área de ensino.

<sup>1</sup> Considera-se habilitado o candidato que tem alguma complementação, ou título equivalente para ensinar ciências (química, física, matemática e biologia) no ensino básico.



PPEC



## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

4.9 As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, até 30 dias após a publicação dos resultados finais.

4.10 A ausência de qualquer dos documentos listados no item 4.8 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

a) Prova de conhecimento específico sobre tema da área de concentração do curso (Ensino de Ciências). O conteúdo da prova de conhecimento científico está indicado no anexo I do presente edital.

c) Defesa de Memorial (anexo V).

d) Análise de Currículo da formação acadêmica, experiência profissional e produção técnico científica. Os itens a serem avaliados estão no anexo III do presente edital serão considerados apenas os últimos 5 anos.

5.2 A prova de conhecimento específico é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco).

5.3 A Defesa de memorial e análise de currículo tem caráter classificatório e dela somente participarão os candidatos aprovados na prova escrita.

5.5 A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimento específico peso 2, currículo peso 1,5 (Pontuação no Anexo III) e Defesa de Memorial peso 1,5.

5.6 No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

5.8 Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.

5.9 A duração das provas escritas é de quatro horas.

5.10 Na prova de conhecimento específico serão avaliados: a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo; b) coerência da argumentação; c) linguagem clara e objetiva; d) articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos; e) entendimento das questões apresentadas no enunciado, profundidade e reflexão.

5.11 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação da UnUCET na BR 153 n. 3105 Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis/Goiás, às 14h.

### 6 DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética, no dia 29 de novembro de 2013 a partir das 20h, no mural do PPEC e nos endereços [www.ppec.ueg.br](http://www.ppec.ueg.br).

6.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na prova de conhecimento específico. Persistindo o empate, será considerado a maior pontuação no currículo.



PPEC



## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

### 7 PROCEDIMENTO PARA O RECURSO

7.1 Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o formulário do Anexo VI, justificar o recurso, assinar e entregar na secretaria do programa.

7.2 Requerimentos de reconsideração e de recurso (este último somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente se apresentados em 2 (duas) vias de igual teor.

7.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

7.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2 do Edital.

### 8 DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias 02 à 06 de dezembro de 2013, na Secretaria do PPEC, na sede da UnUCET/UEG, sendo precedida de reunião com os aprovados e seus orientadores, para informações gerais sobre o curso.

8.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo, para matrícula serão exigidos, ainda, a apresentação dos documentos originais, o requerimento de matrícula e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

8.4 As aulas terão início no dia 09 de dezembro de 2013.

8.5 As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

8.6 Poderá inclusive haver aulas nos meses de julho e janeiro nos períodos diurno e/ou noturno.

### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretária do Programa por um período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no item 4.2, e na página eletrônica da instituição.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Anápolis, 07 de Outubro de 2013.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## Anexo I

### Conteúdo Programático da Avaliação Escrita

A avaliação escrita consistirá em um texto dissertativo de no máximo 60 linhas, o conteúdo excedente não será avaliado pela banca examinadora. O tema da prova escrita pode estar relacionado à educação básica, ou na formação de professores. Segue descrito o conteúdo programático:

- 1) O processo de aproximação da História e Filosofia Ciência no Ensino de Ciências
- 2) A Relevância do enfoque Ciência Tecnologia e Sociedade (CTS) para o Ensino de Ciências
- 3) Interdisciplinaridade e Contextualização nos Parâmetros Curriculares Nacionais da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
- 4) Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Ensino de Ciências

#### Sugestão de bibliografia:

BRASIL, Ministério da educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, 1999, 364p.

DUARTE, M. C. A história da ciência na prática de professores portugueses: implicações para a formação de professores de ciências. **Ciência & Educação**, Bauru, v.10, n. 3, p. 317-331, 2004.

GIL-PÉREZ, D. e CARVALHO, A. M. P. **Formação de professores de ciências**: tendências e inovações. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

GIORDAN, M. O computador na educação em ciências: breve revisão crítica acerca de algumas formas de utilização. **Ciência & Educação**, Bauru, v.11, n.2, p.279-304, 2005.

MATTHEWS M. R. História e ensino de ciências: a tendência atual de reaproximação. **Caderno Catarinense de Ensino de Física**, Florianópolis, v. 12, p. 164-214, n. 3, 1995.

NARDI, R. **Questões Atuais no Ensino de Ciências**. São Paulo: Escrituras, 2002.



**PPEC**



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

PINHEIRO, N. A. et. al. Ciência, Tecnologia e Sociedade: a relevância do enfoque CTS para o contexto do ensino médio. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 13, n.1, p. 71-84, 2007.

PITASSI, C. LEITÃO, S. P. Tecnologia de informação e mudança: uma abordagem crítica. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 42, n.2, p.77-87, 2002.

RICARDO, E. C. Implementação dos PCNs em sala de aula: dificuldades e possibilidades. **Física na Escola**, São Paulo, v. 4, n.1, 2003. Disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/fne/Vol4/Num1/a04.pdf>

SANTOS, W.L.P.; MORTIMER, E. F. Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem CTS (Ciência-Tecnologia-Sociedade) no contexto da educação brasileira. **Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 2, n.2, p.1-21, 2002

SILVEIRA, F. L. A Filosofia da Ciência e o Ensino de Ciências. **Em Aberto**, Brasília, ano 11, n°55, 1992. Disponível em: <http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/816/734>. Acesso em: 15 Jul. 2013.

VIEIRA, C. T.; VIEIRA, R. M. Construção de práticas didático pedagógicas com orientação CTS: impacto de um programa de formação continuada de professores de ciências do ensino básico. **Ciência & Educação**, v. 11, n. 2, p. 191-211, 2005.

**PPEC**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

## ANEXO II



Universidade Estadual de Goiás  
 Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências

<b>Ficha de Inscrição</b>			
<b>Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino			
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outros			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço	Logradouro:		
	Complemento:		
	Bairro:		
	Cidade:	UF:	
	CEP:	País:	
	Fone:	Celular:	E-mail:
	Nacionalidade	<input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Naturalizado <input type="checkbox"/> Estrangeira	
Documentos de Identificação	RG: <input type="checkbox"/> Órgão Exp. <input type="checkbox"/> Data Exp. <input type="checkbox"/>		
	CPF:		
	Título de Eleitor: <input type="checkbox"/> Zona: <input type="checkbox"/> Seção: <input type="checkbox"/>		
	Doc. Militar n°: <input type="checkbox"/> Categoria: <input type="checkbox"/> Região: <input type="checkbox"/>		
	Passaporte n°: <input type="checkbox"/> Validade do visto: <input type="checkbox"/>		
Necessidades Especiais	Possui necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
	Qual? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Reabilitada		
	Necessita de atendimento especial no processo seletivo? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Descrever:		
<b>Escolaridade</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição:	Cidade: <input type="checkbox"/> UF: <input type="checkbox"/>		
Ano de Início: <input type="checkbox"/> Ano de Conclusão: <input type="checkbox"/>			
<b>Outras Informações</b>			
Tempo de dedicação ao curso: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Deseja se candidatar a uma bolsa conforme resolução específica da agência de fomento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Já obteve bolsa de estudos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nível: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Qual agência financiadora? <input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> FAPEG <input type="checkbox"/> Outras			
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)</b>			
<input type="checkbox"/> 2 Fotos 3X4 <input type="checkbox"/> RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro)			
<input type="checkbox"/> CPF (cópia) <input type="checkbox"/> Currículo Lattes encadernado e documentado			



**PPEC**



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

Diploma de Graduação (cópia)     Histórico Escolar de graduação (cópia)

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA**

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, da Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPEC/UnUCET/UEG.

Anápolis – GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO III Pontuação do Currículo

#### 1) Formação Acadêmica

	Item	Pontuação	Nº máximo de De comprovantes a ser contabilizado	Pontuação máxima
1	Curso de Graduação <sup>2</sup>			
	a) Curso superior com habilitação para o ensino	0,70	1	0,7
	b) Curso superior sem habilitação para o ensino	0,30	1	0,3
2	Curso de pós-graduação lato sensu			
	a) Especialização na área de ensino/educação	0,30	2	0,6
	b) Especialização fora da área de ensino/educação	0,25	2	0,5
3	Atuação discente			
	a) Monitoria (por semestre)	0,10	4	0,4
	b) Bolsista ou voluntário em projeto de iniciação científica (por projeto)	0,05	2	0,1
	c) Participação em projeto de iniciação à docência-PIBID (por ano)	0,10	2	0,2
	d) Participação em projeto de extensão (por projeto)	0,10	2	0,2
	Pontuação máxima da formação acadêmica			3,0

#### 2) Experiência Profissional:

	item	Pontuação	Nº máximo de De comprovantes a ser contabilizado	Pontuação Máxima
1.	Atuação profissional em educação-fora do magistério			

<sup>2</sup> Neste item será computado apenas um título.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

	a) Na área do mestrado: ensino de ciência (cada seis meses)	0,60	1	0,60
	b) Fora da área do mestrado (cada seis meses)	0,20	1	0,20
2	Atuação profissional no magistério			
	a) Exercício de magistério no Ensino Superior (por semestre)	0,10	8	0,8
	b) Exercício de magistério na Educação Básica (por semestre)	0,25	8	2,0
3	Orientações e Supervisões			
	a) Orientação e coorientação de iniciação científica e tecnológica (por orientação concluída)	0,10	4	0,4
	b) Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso (por orientação concluída)	0,05	4	0,2
4	Cursos realizados			
	a) Cursos de capacitação pedagógica acima de 40 h	0,10	4	0,4
	Pontuação total da experiência profissional			4,0

### 3) Produção Científica e Tecnológica

	Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a ser contabilizado	Pontuação máxima
1	Publicação			
	a) autoria/coautoria de livro, com ISBN.	0,40	1	0,4
	b) autoria/coautoria de capítulo livro, com ISBN.	0,20	1	0,2
	c) Coordenação/organização de obra, com ISBN.	0,30	1	0,3

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

	d) Produção de material didático	0,15	2	0,3
	e) Artigo publicado em periódico científico fora da área de ensino avaliado pela CAPES	0,30	2	0,6
	f) Artigo publicado em periódico científico da área de ensino avaliado pela CAPES	0,40	2	0,8
	g) Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos tecnológicos	0,05	5	0,25
	h) Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos tecnológicos na área de ensino	0,10	5	0,50
	i) Publicação em jornais ou revistas	0,05	3	0,15
2	Patente			
	a) Depósito de patentes ou licença relativa à proteção intelectual.	0,05	1	0,05
	b) Registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual	0,15	1	0,15
3	Outras Atividades			
	a) Participação em evento científico e tecnológico	0,05	2	0,1
	b) Participação em evento científico e tecnológico na área de ensino	0,1	2	0,2
	Pontuação máxima da produção científica-tecnológica			3,0

**Observações:**

- a) O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do Anexo III e encadernado.**
- b) O(s) candidato(s) que alcançarem pontuação máxima receberá(ão) nota 10. Os demais receberão nota proporcional em relação a maior nota.**
- c) O item 4 Produção Científicas será pontuado de acordo com os critérios do Comitê Interdisciplinar da CAPES.**



**PPEC**



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

## **Anexo IV**

### **Linhas de Pesquisa**

#### **1- Nome:** Formação de professores em ensino de ciências

##### **Descrição:**

Ensino de Ciências Tem o intuito de debater questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem na formação continuada de professores, considerando perspectivas curriculares e práticas pedagógicas para a construção de conceitos nos processos de desenvolvimento profissional, contemplando a pesquisa em sala de aula. Dentro desta perspectiva faremos estudos que visam desenvolver metodologias e estratégias para o ensino e aprendizagem relativas à educação básica e ao ensino superior.

#### **2- Nome:** Metodologias e recursos educacionais para o ensino de ciências

##### **Descrição:**

Ensino de Ciências Propõe e discute estudos e pesquisas em ensino de ciências abordando os processos de aprendizagem, o desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos de práticas experimentais e quase-experimentais, e o uso de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs).



**PPEC**



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

## **Anexo V**

### **MEMORIAL DESCRITIVO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPEC (UEG)**

**Nome:**

**Data:**

O objetivo do Memorial é apresentar informações que o candidato julga relevantes para a realização da entrevista com docentes do Programa. Para tanto é importante que o candidato ou candidata demonstre aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional que justifiquem o seu futuro projeto de pesquisa e, finalmente, a sua dissertação.

A formatação deste Memorial deve observar o limite de, no mínimo, 2 páginas e, no máximo, 5 páginas em papel A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 conforme o programa Word ou equivalente. Para compor o Memorial, o Programa recomenda observar os quatro tópicos abaixo:

#### **1. RAZÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO MESTRADO**

Descreva seu envolvimento com o campo da educação formal e/ou não-formal e relacione-os com a sua sugestão de tema ou assunto. Aponte o(s) problema (s) da sua prática pedagógica que o motiva a fazer um mestrado profissional na área de ensino de ciências.

#### **2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA**

Descreva sua trajetória acadêmica na graduação: instituição, temas de maior interesse durante a realização do curso e seus trabalhos acadêmicos mais importantes. Também recomendamos que, dentro de sua área de formação, quais os temas teóricos e/ou desafios que considera relevantes para sua candidatura ao mestrado profissional em ensino de ciências. Sendo o caso, apresente um resumo de seu envolvimento em algum projeto de Iniciação Científica e/ou pesquisa da qual tenha participado durante a graduação, bem como do seu Trabalho de Conclusão do Curso.

#### **3. SUGESTÃO DE TEMA OU ASSUNTO SOBRE O QUAL GOSTARIA DE PESQUISAR**

Leia atentamente na página do Programa as ementas das duas linhas de pesquisa, de modo que possa fazer sua sugestão de um possível tema ou assunto de pesquisa. Desenvolva as razões pelas quais você considera que essa sugestão se vincula a uma ou mais dessas linhas de pesquisa.

#### **4. LEITURAS RELACIONADAS À SUGESTÃO DE TEMA OU ASSUNTO**

Apresente breves considerações sobre a literatura consultada e estudada para fundamentar sua sugestão. Comente brevemente como pensa em desenvolver a pesquisa sobre tal tema ou assunto. Por que você considera este tema ou assunto relevante para a



## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

educação em ciências? Caso julgar conveniente, pode desenvolver esse tópico a partir dos artigos indicados pelo Programa para esta seleção.



**PPEC**



Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências

### **Anexo VI**

### **Formulário para solicitação de recurso**

**RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013/2**

#### 1. Informações Gerais

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Recurso referente a seguinte etapa do processo seletivo:

Inscrição  Prova específica  Memorial  Currículo

#### 2. Justificativa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### 3. Análise exclusiva da comissão de seleção

Após análise, a comissão de seleção do PPGPV julgou o recurso como:

Indeferido  Deferido

Justificativa

\_\_\_\_\_  
Presidente da comissão de seleção